

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.157/2021**

**Credencia a Escola Maple Bear Guarapari,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.533/2021 (Processo E-docs nº. 2021-1TJJG/CEE-ES nº. 075/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Maple Bear Guarapari, situada na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº. 3.177, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantida pela Maple Bear Educação Guarapari Eireli-ME, CNPJ nº. 33.969.001/0001-06, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Considerar o uso da denominação MAPLE BEAR GUARAPARI, como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 09 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação